

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 658

22 de Agosto de 2023

PG. 1/7



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

#### **DECRETO Nº 134/2023**

SÚMULA: DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo de sindicância nº 001/2022, que trata do Concurso Público nº 001/2022:

CONSIDERANDO a detida avaliação realizada pelo Setor Jurídico deste Município, levando em conta a legislação aplicável e os princípios administrativos:

CONSIDERANDO a necessidade premente de zelar pela moralidade, legalidade e equidade nos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a gravidade das irregularidades identificadas, que comprometem a confiabilidade e a lisura do concurso público em questão;

CONSIDERANDO que a manutenção dos atos praticados no âmbito do concurso, em face das irregularidades constatadas, poderia acarretar danos irreparáveis aos candidatos prejudicados e à própria imagem da administração pública;

CONSIDERANDO a importância de assegurar um processo seletivo transparente, justo e igualitário, resguardando os princípios da administração pública e a confiança da sociedade;

CONSIDERANDO que a nulidade total do concurso se apresenta como medida eficaz para restabelecer a regularidade e a confiança no certame, bem como para prevenir futuras contestações judiciais;

CONSIDERANDO o compromisso deste Município com a legalidade, a probidade administrativa e o respeito aos direitos dos cidadãos;







Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 658

22 de Agosto de 2023

PG. 2/7



### MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

#### DECRETA:

- **Art. 1°** Fica decretada a NULIDADE TOTAL do Concurso Público n° 001/2022, conduzido pelo Município de Diamante do Norte, em virtude das inconsistências e irregularidades substanciais constatadas no Processo Administrativo de sindicância n° 001/2022.
- **Art. 2°** Em virtude da nulidade ora declarada, ficam automaticamente anulados todos os atos derivados do Concurso Público n° 001/2022, incluindo nomeações, homologações, resultados e quaisquer outros desdobramentos decorrentes do mencionado certame.
- **Art. 3º** Determina-se que o Município tome as medidas cabíveis para assegurar a restituição dos montantes pagos pelos candidatos, referentes às taxas de inscrição, devidamente corrigidos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação deste Decreto.
- **Art. 4°** Adicionalmente, fica a cargo do Município adotar as medidas legais necessárias para a responsabilização da entidade responsável pela realização do concurso, caso existam prejuízos identificados aos candidatos ou ao erário público, conforme conclusões fundamentadas do Setor Jurídico.

**Art. 5°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Diamante do Norté, 21 de appleto de 2023.

ELIEL DOS SATOS CORREA





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 658

22 de Agosto de 2023

PG. 3/7



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus!

### PORTARIA N.º. 112/2023

**SUMULA:** CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA POR TEMPO DETERMINADO.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

- Art.1°. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital n°. 001/2022 e homologado através do Decreto n°. 197/2022. Fica contratada por tempo determinado **RUDNÉIA FIRMINO LEITE**, RG. 9.858.111-1/PR e CPF N°. 078.019.849-27 para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de n°. 018/2005 e do Decreto n°. 24/2014, a partir de 14/08/2023.
- Art.2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21/08/2023).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 658

22 de Agosto de 2023

PG. 4/7



### MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

### TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 ID. 2545/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

**DOCUMENTO:- CONTRATO** 

CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná: CNPJ: 76.972.082/0001-06

CONTRATADA:- KMÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ

n° 10.675.016/0001-58

**OBJETO**:- Aquisição de material de consumo tipo: cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.395,00 (Quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

4.2. O pagamento será condicionado a:

I - Constatação de entrega definitiva,

II - Apresentação da nota fiscal,

III – conferência pelo setor de recebimento

Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente **processo licitatório terá vigência no período de 12 (doze) meses**, compreendido da assinatura do contrato até o dia 21/08/2024.

Diamante do Norte, 21 de agosto de 2023.





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 658

22 de Agosto de 2023

PG. 5/7



### MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

### TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 ID. 2546/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

**DOCUMENTO:- CONTRATO** 

CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná: CNPJ: 76.972.082/0001-06

CONTRATADA:- GTA ATACADO E VAREJO - EIRELI,CNPJ nº 20.257.784/0001-45

**OBJETO:**- Aquisição de material de consumo tipo: cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.788,40 (Treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

4.2. O pagamento será condicionado a:

I - Constatação de entrega definitiva,

II - Apresentação da nota fiscal,

III – conferência pelo setor de recebimento

Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente **processo licitatório terá vigência no período de 12 (doze) meses**, compreendido da assinatura do contrato até o dia 21/08/2024.

Diamante do Norte, 21 de agosto de 2023.





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 658

22 de Agosto de 2023

PG. 6/7



### MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

### TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 ID. 2547/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

**DOCUMENTO:- CONTRATO** 

CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná: CNPJ: 76.972.082/0001-06

CONTRATADA:- ROCCO DITRIBUIDORA - LTDA, CNPJ nº 49.059.156/0001-37

**OBJETO**:- Aquisição de material de consumo tipo: cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.652,50 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

4.2. O pagamento será condicionado a:

I - Constatação de entrega definitiva,

II - Apresentação da nota fiscal,

III – conferência pelo setor de recebimento

Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 (doze) meses, compreendido da assinatura do contrato até o dia 21/08/2024.

Diamante do Norte, 21 de agosto de 2023.





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 658

22 de Agosto de 2023

PG. 7/7



### MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

### TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023 ID. 2548/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

**DOCUMENTO:- CONTRATO** 

CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná: CNPJ: 76.972.082/0001-06

CONTRATADA:- BACELAR & BACELAR - LTDA, CNPJ nº 04.086.793/0001-64

**OBJETO:**- Aquisição de material de consumo tipo: cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.658,00 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

4.2. O pagamento será condicionado a:

I - Constatação de entrega definitiva,

II - Apresentação da nota fiscal,

III – conferência pelo setor de recebimento

Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 (doze) meses, compreendido da assinatura do contrato até o dia 21/08/2024.

Diamante do Norte, 21 de agosto de 2023.

